



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO nº 07, de 06 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas das inconsistências Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS -, ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária, ata 173, realizada em 06 de Dezembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

- as orientações do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS sobre a aplicação de saldos de recursos do cofinanciamento federal, conforme a art. 09 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

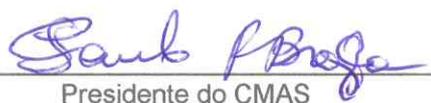
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2017.

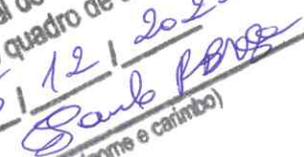
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas e sua resolução, solicitada pela Coordenação de prestação de contas do MDSCF, através do Ofício 3673/2023/SNAS/CJPC-ANPC no Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de Dezembro de 2023.


Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Publicado no quadro de aviso em:
15/12/2023

Funcionário (nome e carimbo)